





AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROTOCOLO: 22.473.821-8

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de Assessoria Técnica e Consultoria, compreendendo a área de meio ambiente das Unidades Atacadista da CEASA/PR das cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu, visando a certificação da Norma Isso 14.001.

CONTRATADA: AMBIPAR COMPLIANCE SOLUTIONS S/A-CNPJ- 86.450.624/0001-26.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 — Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 062/2025 de 27 de março de 2025, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 27 de março de 2025

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa AMBIPAR COMPLIANCE SOLUTIONS S/A inscrita no CNPJ- 86.450.624/0001-26.

Curitiba, 27 de março de 2025

EDER EDUARDO BUBLITZ

Diretor - Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças,80230-000 - Curitiba – PR







 $\label{locumento:decompliance} Documento: \textbf{DL0202025AMBIPARCOMPLIANCESOLUTIONSS.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Joao Luiz Buso em 02/04/2025 07:23.

Assinatura Simples realizada por: **Eder Eduardo Bublitz (XXX.476.299-XX)** em 27/03/2025 14:49 Local: CEASA/DIRPRE.

Inserido ao protocolo **22.473.821-8** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 27/03/2025 07:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.